

em conformidade com o item 4.15.4 do Edital de Credenciamento nº 001/2025:

PROFISSIONAL	HABILITAÇÃO PARA AS ÁREAS TEMÁTICAS/ DISCIPLINAS PÓS-GRADUAÇÃO:	SITUAÇÃO
Antônio Nelio Jubini Rangel	Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública; Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública; Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	Apto
Alcinei Medeiros Menon	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Apto
Leandro Alvarenga Rhein	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Apto
Rubens da Costa Lima	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública; Conhecimentos Jurídicos; Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador; Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Apto
Rollando Fonseca Rocha	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Apto
Vitor Luiz Alves Nascimento	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Apto
Wander Luiz Pompermayer Nogueira	Cultura, cotidiano e prática reflexiva	Apto

FLÁVIA DA SILVA SALLES DO ESPIRITO SANTO
Agente de Contratação
Instrução de Serviço nº 171/2025
Protocolo 1693489

EXTRATO DO CONTRATO nº 2025.000118.45102.01
PROCESSO E-Docs nº. 2025-3CZB4
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES
CONTRATADA: APPROACH TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF nº 24.376.542/0001-21
OBJETO: aquisição visando a renovação das licenças para proteção de identidades privilegiadas, gerenciamento de acessos privilegiados e proteção de endpoints da solução CyberArk, com possíveis expansões futuras, com serviço gerenciado e banco de horas para serviço técnico especializado.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR: R\$ 573.000,00

Dr. JOSÉ LOPES PEREIRA
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil/ES
Protocolo 1693295

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 2025.000137.45102.01
ID CidadES: 2025.500E2300001.10.0002
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Processo** E-Docs 2025-Z0LX9
Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação
Contratado: M.1 -CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 09.165.969/0001-97
Objeto: CONTRATAÇÃO DO MÓDULO IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE PROFUNDA - "STRIX GEO".
Valor Total: R\$ 4.750.000,00
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
DELEGADO GERAL PCES
Protocolo 1693584

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

COMUNICADO
Edital de Credenciamento nº 001/2025
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU
Processo nº: 2025-7180L
Compras.Gov nº: 016/2025
UASG: 925715
Objeto: CREDENCIAMENTO para Contratação de serviços de assessoramento técnico, por meio de profissionais especializados, para avaliar as condições da oferta de cursos técnicos profissionais de nível médio, de educação básica e de cursos de nível superior a serem aprovados/autorizados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE).
Informa-se que foram apresentados recursos referentes à lista preliminar de credenciados, divulgada em 12/12/2025.
E, considerando o disposto no item 8.5 do Edital, o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais participantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da

divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Contato: licitacao@sedu.es.gov.br
Telefone: (27) 3636.7858, das 9h às 18h.

Vitória, 18 de dezembro de 2025.

Daniel José dos Santos Junior

Agente de Contratação/SEDU

Protocolo 1693466

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.628/2025**

Aprova para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Amaury Gomes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.131/2025 (Processo E-Docs nº. 2023-S25TX/CEE-ES nº. 422/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Amaury Gomes, situado na Avenida Ipiranga, nº. 357, Bairro Colina do Cruzeiro, município de Afonso Cláudio, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2003.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2003.

Vitória, ES, 15 de dezembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 15 de dezembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1693823

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.844/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Presidente Kennedy, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.338/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-P3HQ1/CEE-ES nº. 036/2024), aprovado nas Sessões Plenárias dos dias 05-08-2025 e

30-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Presidente Kennedy, situada na Rua Dr. Hugo Lopes Nalle, nº 679, Bairro Centro, município de Baixo Guandu, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, pelo período de 1º janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Renovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, no período de 1º janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-escola, a partir do início do ano letivo de 1985 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Aprovar da oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir do início do ano letivo de 2017 ao final do ano letivo de 2020.

Art. 5º Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Presidente Kennedy, situada na Rua Padre Aristides Ponciano, s/nº., Bairro Vila Kennedy, município de Baixo Guandu, ES para a Rua Dr. Hugo Lopes Nalle, nº 679, Bairro Centro, município de Baixo Guandu, ES.

Vitória, ES, 15 de dezembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 15 de dezembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1693831

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.018/2025**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Augusto de Oliveira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.510/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-KPD9R/CEE-ES nº. 318/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Augusto de Oliveira, situada na Avenida Valderedo Faria, nº. 728, Bairro Centro, Distrito Braço do Rio, município de Conceição da Barra, ES, mantida pelo Governo